



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 155/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Ação para Implementação da Vigilância de Violências e Acidentes e Promoção da Cultura de Paz no Trânsito no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 237ª Reunião (186ª Ordinária), realizada no dia 24.09.2012 e;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria nº 22/2012/MS/GM, de 9.8.2012, estabelecer o repasse de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, aos estados, Distrito Federal e municípios, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com a finalidade de fomentar ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes e vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da paz no trânsito;

CONSIDERANDO o Processo nº 25921/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento da proposta de ação para implementação da vigilância de violências e acidentes e promoção de cultura da paz no trânsito no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o projeto deduz o valor orçamentário de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) financiável pelo Ministério da Saúde distribuído conforme quadro abaixo:

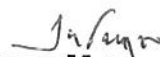
Nº de cursos	Participantes	Serviço - PJ 33.90.32	Material consumo 33.90.30	Diárias servidor 33.90.14	Diárias e serviços - PF 33.90.36	Passagens 33.90.33	Material permanente 409.052	Total
13	520	R\$ 8.718,78	R\$ 15.600,00	R\$ 2.658,10	R\$ 38.613,00	R\$ 14.409,12	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Luiz Fernando Gaynett**, tendo em vista que a proposta apresenta estratégias preconizadas na redução de violência e acidentes de trânsito.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Ação para Implementação da Vigilância de Violências e Acidentes e Promoção da Cultura de Paz no Trânsito no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de setembro de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 155/2012 datada de 24 de setembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde